



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.994 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os servidores municipais CARLOS ALBERTO MONGE, ISABEL CRISTINA GALASTRI, ENGº. ANTONIO BESTANA NETO, DONIZETI BERNARDINO e MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sra. ISABEL CRISTINA GASTRI.

Art. 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
 12 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
 Assessor da Secretaria do Gabinete